



RESOLUÇÃO Nº 50, DE 11 DE JUNHO DE 1997 - DO 19.06.1997.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Paranatinga, a AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE TERRAS E MEIO AMBIENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 323, § 2º e 327 da Constituição Estadual combinados com o Artigo 46, inciso III, alínea "e" e § 2º, do Regimento Interno, **R E S O L V E**:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Paranatinga, com 271,3946 ha, denominada "Fazenda Monique", conforme projeto específico do INTERMAT.

§ Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: Lindomar Bett;
- ao sul: Manoel Rodrigues Portela;
- a leste: Eurípedes Freitas Martins e Moacir Martins Junior;
- a oeste: Augustinho Freitas Martins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em Cuiabá, 11 de junho de 1997.

DEP. ZILDA - PRESIDENTE
DEP. BENEDITO PINTO - MEMBROS
DEP. PAULO MOURA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.